

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02 NIRE 35.300.493.699 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("<u>Companhia</u>"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>") e à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração de memorando de entendimentos vinculante para a aquisição de 100% do capital social de Unity Participações S.A. ("<u>Unity</u>" e "<u>Operação</u>").

A Unity é um importante grupo de clínicas oncológicas no Brasil, com 24 unidades em 5 estados e no Distrito Federal, sendo referência em qualidade assistencial e de seu corpo clínico em todas as localidades em que está presente.

Caso concluída, a Operação permitirá o incremento da presença do Grupo Oncoclínicas no Distrito Federal e nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pernambuco, além de marcar o ingresso da Companhia na região norte do Brasil (estado do Amazonas). Adicionalmente, permitirá a expansão da Companhia para o interior do estado de São Paulo.

A Operação reafirma o compromisso do Grupo Oncoclínicas com a geração de valor para seus acionistas, levando o que há de mais moderno no tratamento integrado ao paciente oncológico. Com a implementação da Operação, a Companhia terá um aumento expressivo na capacidade de atendimento aos seus pacientes, mediante a integração de aproximadamente 350 novos profissionais médicos ao corpo clínico da Companhia.

O valor de aquisição da Unity na Operação, caso concluída, será de R\$558 milhões a serem pagos em dinheiro, e 45.765.246 ações de emissão da Companhia, valores sujeitos a ajustes usuais de confirmação para transações dessa natureza. Considerando a conclusão da Operação, o EBITDA ajustado da Companhia estimado para os 12 meses seguintes ao fechamento da Operação, após a incorporação das sinergias estimadas, será de aproximadamente R\$ 145 milhões.

A consumação da Operação está sujeita à verificação de condições usuais para este tipo de operação, dentre as quais destacam-se (i) a aprovação da Operação pela assembleia geral da Companhia; (ii) a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; e (iii) a celebração dos documentos definitivos da Operação.

Por fim, a Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos relevantes relacionados a esse assunto.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Eric Alexandre Alencar
Diretor de Relações com Investidores
ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.